



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 087/2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal e aponta recursos.”

EDER EDUARDO MULLER CICERI, Vice - Prefeito em exercício de Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2021, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

| Des. | Or | Un | F. | Sf. | Prog | P.At. | Categoria | Rec. | Descrição | Suplementação | Ori |
|------|----|----|----|-----|------|-------|----------------|------|-----------------------------------|---------------|-----|
| 5034 | 05 | 02 | 12 | 361 | 29 | 2028 | 3.3.3.90.39.00 | 0031 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 75.000,00 | R/S |
| 5031 | 05 | 02 | 12 | 361 | 29 | 2028 | 3.3.3.90.30.00 | 0031 | Material de Consumo | R\$ 90.000,00 | S |

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizada a suplementação por excesso de arrecadação de 2021 do recurso do FUNDEB no valor de R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

| Des. | Or | Un | F. | Sf. | Prog | P.At. | Categoria | Rec. | Descrição | Suplementação | Ori |
|------|----|----|----|-----|------|-------|----------------|------|---|---------------|-----|
| 5035 | 05 | 02 | 12 | 361 | 29 | 2028 | 3.3.3.90.32.99 | 0031 | Outros Materiais de Distribuição Gratuita | R\$ 43.600,00 | R |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 18 de agosto de 2021.

Eder Eduardo Muller Ciceri
Vice-Prefeito em Exercício de Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Bom Retiro do Sul/RS, 18 de agosto de 2021

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei N° 087/2021.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que visa à autorização de abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento Municipal.

A necessidade de abertura do crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) tem por objeto pagamento de viagens de Transporte Escolar dos Itinerários licitados 01, 04, 05, 08 e 09.

A necessidade de abertura do crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) tem por objeto aquisição de pneus, peças para conserto da frota de veículos e a aquisição de combustível.

Assim, esperamos contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis para aprovação da matéria ora encaminhada.

Cordiais Saudações,

Eder Eduardo Muller Ciceri
Vice-Prefeito em Exercício de Prefeito Municipal